

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

EDITAL 085/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002 E 003/2023 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 23.0.000042444-7

ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA ONLINE

1. Orientações Gerais para a realização da Prova Teórico-Objetiva Online

1.1. Para a realização da prova o candidato deve possuir computador (desktop ou notebook) com webcam e microfone, e atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) conexão de internet de 10 MBps no mínimo;
- b) utilizar o navegador Google Chrome (versão 97 ou superior);
- c) o sistema de prova on-line não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets).

1.2. A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre não se responsabilizam por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará a prova, que impossibilitem a realização e/ou a finalização da prova.

1.3. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato inscrito e som ambiente durante a realização do exame. O candidato deverá permitir o acesso à câmera e ao microfone pelo sistema de prova online.

1.4. A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial do candidato.

1.5. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.

1.6. Iniciada a prova, o candidato não poderá, de forma alguma, se ausentar da captação de imagem e áudio, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

1.7. A prova será finalizada após a submissão dos itens na plataforma, ou ao término do tempo máximo para realização.

1.8. Durante a realização da prova online, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, sozinho no ambiente de prova e não poderá acessar outras páginas da internet, nem utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico extra (tais como celular, tablet, etc.).

1.9. Não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas durante a realização da Avaliação Online.

1.10. Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de máscaras, boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato ou dificulte o reconhecimento facial. São proibidos também o uso de fones de ouvido e headphones.

1.11. A FUNDATEC, por meio da ferramenta de aplicação da prova, contará com fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da realização dos exames, podendo o fiscal comunicar-se em tempo real com o candidato em caso de irregularidades. Eventuais irregularidades, ainda que verificadas após a realização da prova, por meio do relatório do fiscal e da análise das imagens, sons e gravação de tela de prova do candidato, poderão implicar na

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

eliminação do candidato do processo seletivo.

1.12. Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova, em hipótese alguma, tampouco será realizada Prova fora do dia e horário designado por este Edital. O candidato que deixar de acessar no horário determinado pelo Edital 085/2023 será eliminado do processo seletivo.

1.13. Tendo em vista as características do exame e considerando as orientações dos órgãos competentes (Polícia Federal, entre outros), a Instituição reserva-se o direito de utilizar identificadores de “IP”, rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização do exame.

1.14. Para efeito de auditoria e aplicação do sistema antifraudes de verificação de respostas, as provas poderão ter seu conteúdo comparado umas com as outras e, se necessário, as imagens gravadas da tela do candidato durante a realização da prova serão analisadas.

1.15. As condições estruturais do local em que o candidato estará realizando a prova, bem como condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização da prova, não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou realização de nova prova. Tão pouco, serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

1.16 Alterações fisiológicas tais como: baixa pressão, excesso de suor, períodos menstruais, câimbras, etc.; e compromissos pessoais, também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

1.17. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome e número de seu documento de identificação, informados no sistema de realização da Prova.

a.1) Os eventuais erros de digitação verificados no dia de prova, deverão ser corrigidos através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, antes da publicação das notas da Prova da Prova Teórico-Objetiva Online, conforme prazo determinado no cronograma de execução do Edital de Abertura.

a.2) Não serão realizadas correções de dados cadastrais dos candidatos no dia de prova.

a.3) O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

1.18. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato, que durante a prova, for constatado:

a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;

b) ausentar-se da frente da câmera, a qualquer tempo;

c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, dando ou recebendo auxílio para execução, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;

d) fumar durante a realização das provas;

e) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades que estarão acompanhando a prova;

f) for surpreendido com imagens que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados.

g) descumprir as normas contidas neste edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

2. Os horários determinados por este edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.